



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 017/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990 e;

CONSIDERANDO, a determinação Judicial contida no Processo nº 0001143-35.2014.815.0941;

CONSIDERANDO, comunicado do Procurador Geral do Município, no sentido de revogar a demissão da Servidora JOSITA SABINO GOMES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 203/2014, de 10 de Dezembro de 2014, que demitiu a Servidora JOSITA SABINO GOMES DA SILVA, matrícula sob nº 712, Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único: A servidora de que trata este artigo fica reintegrada ao Quadro de Pessoal Estatutário deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Fevereiro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional